



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 011/2025 de 15 de abril de 2025

“Composição a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando que o Decreto 3.068 de 30 de setembro de 1997 que homologa o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social necessita de atualização;

E considerando a deliberação da plenária – ata nº. 005/2025 de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conduzindo os conselheiros abaixo para dar continuidade ao grupo de trabalho:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
 - ✓ Regina Célia Duarte;
 - ✓ Luciene de Fátima Dias da Silva.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 - Ana Livia Silva Nascimento;
 - ✓ Tainá Soares de Souza Pires.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS